

CONGRESSO COMEMORATIVO DO 75.º ANIVERSÁRIO DO IAP

Intervenção da Senhora Presidente da ASF, Dra. Margarida Corrêa de Aguiar, na sessão de encerramento do Congresso Comemorativo do 75.º aniversário do Instituto dos Atuários Portugueses (IAP)

Lisboa, 24 de maio de 2022

Muito boa tarde a todos.

Gostaria de agradecer ao Instituto dos Atuários Portugueses o convite para estar hoje aqui.

Dirijo um cumprimento especial à sua presidente, Professora Doutora Maria de Lourdes Belchior Afonso.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para expressar a boa e franca cooperação que tem marcado a relação entre ambas as instituições: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Instituto dos Atuários Portugueses.

É realmente com muito gosto que encerro o Congresso Comemorativo do 75.º aniversário do Instituto dos Atuários Portugueses (IAP).

▪ Felicito o IAP pelo papel que tem tido na promoção da importância do atuário no setor financeiro, o que se tem revelado fundamental para a compreensão e valorização desta profissão.

O IAP tem uma longa história na formação de múltiplas gerações de atuários, em que sobressaem os padrões éticos pelos quais o atuário deve pautar o exercício da sua função e a atualização de conhecimentos que hoje é uma necessidade permanente para assegurar que o atuário exerce com competência a sua função num contexto em que a gestão dos riscos vai somando complexidade acrescida.

Com efeito, a profissionalização da atividade do atuário tem constituído ao longo do tempo um grande desafio.

É hoje uma evidência que os seus serviços são requeridos por muitas entidades, não apenas por empresas de seguros ou entidades gestoras de fundos de pensões, mas também por governos, entidades públicas, onde se incluem os reguladores e supervisores, centros de estudo e investigação, entre outros.

▪ **O atuário desempenha hoje um papel muito relevante no âmbito do sistema de governação das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões**, destacando-se o exercício da função atuarial, que é fundamental, a par de outras funções igualmente importantes, na gestão sã e prudente da atividade.

Esta gestão pressupõe ter em consideração todas as fontes de incerteza e riscos que afetam a atividade, pelo seu impacto na exploração técnica e na situação financeira da entidade.

Sobre o papel do atuário, e em particular sobre a sua recente evolução, gosto de dar o exemplo do regime Solvência II. A sua entrada em vigor em 2016 constituiu uma mudança de paradigma na função do atuário, conferindo-lhe responsabilidades acrescidas no controlo e mensuração dos riscos e, como tal, uma amplificação da importância dos seus trabalhos.

De forma análoga, no âmbito dos fundos de pensões, a Diretiva IORP II, transposta para o ordenamento jurídico nacional em 2020, veio introduzir novos requisitos de governação a nível europeu, contribuindo, designadamente, para o reforço do papel e das competências do atuário no cálculo das responsabilidades e na identificação, mensuração e controlo dos riscos inerentes aos planos de pensões.

A nível nacional, em virtude da evolução do quadro regulatório nos últimos anos, merece particular destaque o facto de o âmbito de atuação do atuário não se encontrar restrito aos planos de pensões de benefício definido, passando a abranger também os planos de contribuição definida, cujas pensões são pagas diretamente através de um fundo de pensões.

O relevo do papel do atuário tem eco além-fronteiras. Não só a nível europeu – como são exemplo disso as exigências estabelecidas nas diretivas comunitárias que referi – como também a nível global.

De facto, os *Insurance Core Principles* – referenciais internacionais emitidos pela Associação Internacional de Supervisores de Seguros para a supervisão do setor de seguros – destacam o papel central do atuário nas estruturas de gestão de riscos e de controlo interno, nomeadamente na capacidade de avaliar e dar opinião sobre áreas tão diversas e importantes como o provisionamento, a tarificação, a gestão de capital, o resseguro e o cumprimento dos requisitos regulamentares, estatutários e prudenciais.

▪ **Referi há pouco o regime Solvência II, ao qual volto novamente** para recordar o seu contributo na evolução e consolidação da gestão sã e prudente das empresas de seguros.

Quando olhamos para a recente crise pandémica verificamos que a cultura de gestão baseada nos riscos foi um fator decisivo para a resposta positiva dada pelo setor segurador à crise.

A crise pandémica veio demonstrar que precisamos de ter empresas de seguros e fundos de pensões com elevada solidez financeira, com uma forte cultura de gestão baseada nos riscos, sistemas de governação robustos e práticas responsáveis de conduta de mercado.

Com efeito, o regime Solvência II, o aperfeiçoamento de instrumentos regulatórios e os riscos emergentes, de que falarei mais à frente, exigem ao atuário mais conhecimento especializado e um desenvolvimento profissional contínuo, disciplina, ética, fundamentação, rigor, e transparência, para poder ajudar o decisor a fazer escolhas informadas e a desenvolver soluções eficientes e prudentes para salvaguardar o futuro, calculando, projetando e fazendo modelação de eventos futuros e mensurando os respetivos custos, recorrendo ao tratamento e análise de dados.

A gestão de riscos, na qual a gestão de capital é uma componente relevante, implica por parte do atuário tarefas tão vastas como o cálculo das provisões técnicas e a tarificação, a mensuração de riscos por produto e por linha de negócio e o cálculo dos requisitos de capital de solvência necessário para a empresa de seguros operar.

E implica um exercício constante de melhoria dos modelos matemáticos e estatísticos, em linha com a investigação e o estado da arte, de aperfeiçoamento dos processos de decisão, de aumento da consistência dos resultados, moldados pelos instrumentos regulatórios em vigor.

Implica ainda rigor e transparência na fundamentação do trabalho atuarial e capacidade de comunicação de uma forma clara e eficaz de matérias necessariamente complexas junto de públicos diversos.

As práticas de gestão do risco e de capital das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões estão cada vez mais sujeitas ao escrutínio de clientes, de investidores, de agências de rating, de auditores e parceiros de negócios.

A capacidade de gestão de risco e a qualidade das práticas de gestão de risco têm hoje em dia um impacto significativo na opinião que o mercado, em geral, e os *stakeholders*, em particular, formam sobre uma empresa de seguros ou uma entidade gestora de fundos de pensões.

▪ **Essa responsabilidade sobre a reputação das entidades – que cabe também ao atuário – é magnificada pelo inquestionável interesse público** que reveste o setor segurador e o setor dos fundos de pensões, atividades reguladas e supervisionadas, cuja reputação constitui a sua pedra basilar.

Nesse sentido, não posso deixar de destacar a importância da observação dos mais elevados padrões éticos, pelos quais o atuário se deve reger no exercício das suas funções.

Os serviços profissionais do atuário devem ser prestados com integridade, competência, cuidado e sentido de responsabilidade.

Este quadro de valores e comportamentos é fundamental para garantir segurança na gestão dos riscos em que assenta a atividade dos seguros e a atividade dos fundos de pensões.

A exigência de registo e de avaliação prévia dos responsáveis pelas função-chave, entre as quais a função atuarial e a função de gestão de riscos, assim como a certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável, são exemplos da importância que é dada pelo regime prudencial em vigor ao papel do atuário no sistema de governação das empresas de seguros.

Refira-se a este propósito os seguintes atos regulatórios da ASF:

- A recente publicação da Norma Regulamentar nº 4/2022-R, de 26 de abril, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e resseguros, a qual visa o reforço do

sistema de governação, um dos pilares estruturais do seu funcionamento e do mercado em geral.

- A recente Comunicação relativa à adequação dos recursos e dos meios técnicos utilizados pelos atuários que devem ser compatíveis com a natureza, dimensão e complexidade da atividade das empresas de seguros em que exercem funções, designadamente nas situações em que seja aplicável a acumulação de nomeações pelo atuário responsável.

▪ **É, portanto, um dado assente que a qualidade do trabalho do atuário interfere com a solidez financeira dos seguros e dos fundos de pensões**, com a capacidade de estes setores responderem aos riscos emergentes e aos novos desafios com que estamos confrontados, com a capacidade de inovação de produto ou com a capacidade de utilização de ferramentas tecnológicas que trabalham grandes volumes de dados.

Estamos atualmente perante novos desafios que comportam consigo novos riscos, como sejam os desafios ligados à transição climática, à redução do *protection gap* em diversos riscos relevantes, à transição digital, ao aumento da longevidade, à recolha e tratamento de dados pessoais e ao “direito ao esquecimento”.

Todos estes desafios exigem do atuário conhecimentos e competências cada vez mais abrangentes.

▪ **Gostaria agora de partilhar alguns dos desafios técnicos que se colocam ao atuário em matérias específicas que estão na ordem do dia** e que ilustram bem a necessidade da sua atualização contínua de conhecimentos - incluindo sobre os modelos de negócio e sobre o ambiente social, económico e financeiro envolvente -, da sua formação especializada e do sentido de responsabilidade que deve pautar a sua conduta nas funções que exerce:

- O desenvolvimento e/ou boa compreensão das ferramentas atuariais e financeiras, como por exemplo os geradores de cenários económicos, sendo esta uma ferramenta essencial na estimação de benefícios dependentes do retorno dos investimentos.
- A consideração e integração da dimensão macroeconómica nas análises efetuadas, com antecipação do seu impacto na evolução do negócio, por exemplo através da utilização de exercícios de *stress testing*.

- A avaliação de impacto de técnicas de mitigação de risco cada vez mais complexas, onde se inclui, naturalmente, o resseguro, mas também outras formas alternativas de transferência de riscos.
- A procura de medidas para identificar e reduzir as situações de *protection gap*, assim como a preocupação com o desenvolvimento de oferta seguradora financeiramente sustentável e adaptada às necessidades das famílias e da economia.
- A procura de inovação no desenho de produtos capazes de dar resposta aos riscos trazidos pelo aumento de longevidade, designadamente riscos provenientes de problemas de saúde de assistência que decorrem do aumento da idade e da dependência.
- A mensuração dos riscos de transição e dos riscos físicos, decorrentes das alterações climáticas, quer ao nível dos investimentos, quer ao nível das responsabilidades assumidas.
- O aumento da digitalização da economia e da sociedade, em particular no desenvolvimento de metodologias e na recolha e tratamento de dados que permitem a mensuração adequada dos riscos cibernéticos.
- O acompanhamento dos desenvolvimentos verificados ao nível da *data science* e da tecnologia *big data* são ainda fundamentais para o tratamento, completude e qualidade dos dados utilizados na gestão do negócio segurador.
- O aprofundamento do conhecimento das técnicas de *machine learning* e inteligência artificial, cada vez mais relevantes no desenvolvimento de métodos de previsão e de tomada de decisão em contexto atuarial.
- Finalmente, a avaliação dos riscos seguros, decorrentes do desenvolvimento e progresso de novas tecnologias, de entre os quais, a título de exemplo, estão os veículos autónomos, as casas inteligentes (domótica) ou os avanços da medicina.

Destaco ainda o papel do atuário em relação a dois projetos específicos:

- Na revisão do regime Solvência II, cuja negociação está, a nível europeu, em curso.
- Na implementação nacional da norma contabilística para os contratos de seguros IFRS 17. Neste segundo projeto, é fundamental que o atuário aumente as suas competências em matérias contabilísticas, o que levará a um robustecimento do seu papel.



▪ **Em conclusão**

O papel de relevo que o atuário desempenha na sociedade atual, e em particular nos seguros e nos fundos de pensões, tem conhecido uma notável evolução nos anos recentes, perspetivando-se uma linha de continuidade no reforço dessa importância.

Essa evolução trouxe consigo um incremento das exigências e responsabilidades do atuário, cujos desafios que hoje se colocam deixam antever que venham a ganhar uma nova dimensão a breve prazo.

Estou certa da resposta positiva que a profissão tem para dar e do contributo inestimável que o Instituto dos Atuários Portugueses pode fornecer.

E termino. Muito obrigada.